

**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO**  
**CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE**  
**N.º 17/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aprova a Instrução Normativa nº 02/2020, que estabelece as diretrizes para a realização de componente curricular em de regime pendência pelos estudantes dos cursos técnicos do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste.

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2020, o Presidente do Colegiado do Câmpus, Sr. Daniel Fernando Carossi:

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a Instrução Normativa nº 02/2020, que estabelece as diretrizes para a realização de componente curricular em de regime pendência pelos estudantes dos cursos técnicos do IFSC Câmpus São Lourenço do Oeste.

*São Lourenço do Oeste, 24 de novembro de 2020.*

**Daniel Fernando Carossi**  
Presidente do Colegiado do Câmpus